



**RESOLUÇÃO Nº 008/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.000204/2014-47 e o que ficou decidido em sua 201ª reunião, de 10 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Matemática - Licenciatura, para fazer constar:

. Disciplina “Cálculo Diferencial e Integral A” – Pré-requisito:

- onde constou: disciplinas “Matemática Elementar I e Matemática Elementar II”;
- constar: disciplina “Matemática Elementar II”.

Art. 2º DETERMINAR que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 054/2012, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º REVOGAM–SE as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE